



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 04

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16/02/2005

(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:		
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:		



S. _____ R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 16/02/2005

ACTA Nº 04

----- Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de 2005, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores João dos Santos Alves, Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Especialista, de apoio aos órgãos Municipais. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparecimento à reunião do Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias, por se encontrar ausente, em serviço da Autarquia. -----

----- A Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SRS. VEREADORES

1.1 - Proposta de Atribuição de Medalhas

----- Proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

----- No âmbito das comemorações do próximo dia 10 de Abril, Feriado Municipal, e de acordo com o Regulamento para Concessão de Medalhas, proponho, distinguir, com as Medalhas de Mérito Municipal e Bons Serviços, respectivamente, as seguintes individualidades. -----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:

Reverendo Padre António Sousa – Presidente da Cáritas Diocesana de Coimbra

----- Nascido a 29 de Maio de 1937, foi ordenado sacerdote a 15 de Agosto de 1961. -----

----- A 12 de Outubro de 1967, foi nomeado para Assistente Eclesiástico da Cáritas Diocesana de Coimbra, dando início a uma notável obra sobejamente conhecida na área



S. _____ R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

do trabalho social, que impulsionou, enquanto Presidente daquela Associação. -----

----- O seu trabalho de promoção comunitária a nível distrital, estendeu-se ao concelho de Pampilhosa da Serra, com acções de Alfabetização, nos anos de 1981 a 1990, nas localidades de Aradas, Janeiro de Baixo, Porto de Vacas, Dornelas do Zêzere, Souto do Brejo e Vidual e no apoio de equipas diocesanas de alcoolismo, jovens, idosos, etc., de 1975 a 1982, em Vidual, Amoreira, Unhais-o-Velho, Lobatos e Lobatinhos e Dornelas do Zêzere. -----

----- Em 1982, foi criado o ATL de Pampilhosa da Serra, designado na altura de Serviço de Apoio Familiar, como resposta a uma necessidade bastante sentida a partir de situações detectadas no Trabalho de Promoção Comunitária. -----

----- No concelho de Pampilhosa da Serra, a Cáritas apoia ainda, para além do ATL, os Centros de Dia do Esteiro, Amoreira, Trinhão, Vidual, Janeiro de Baixo, Unhais-o-Velho, e Casa de Convívio de Malhada do Rei, tendo sido melhorados estes três últimos. Edificou os Centros do Trinhão, Amoreira e Esteiro. -----

----- Actualmente está a construir o Centro de Actividades de Tempos Livres de Pampilhosa da Serra e prevê-se a construção de um lar de Idosos na Portela do Fojo/Amoreira. -----

----- O seu amor ao próximo revê-se na missão que tem vindo a desenvolver. O trabalho, a dinâmica, a responsabilidade, a criatividade e a dedicação aos mais desfavorecidos, com particular incidência num concelho tão carente como o de Pampilhosa da Serra, faz do Reverendo Padre António Sousa merecedor da presente distinção. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

D. Eurico Dias Nogueira, Arcebispo Primaz Emérito

----- Com uma vida repleta de motivos de interesse, D. Eurico Dias Nogueira nasceu a 6 de Março de 1923 em Dornelas do Zêzere (concelho de Pampilhosa da Serra), local onde viveu a sua infância e mocidade. Proveniente de uma família da classe alta (tendo em conta a situação económica do interior português), o seu pai era o professor da aldeia e a mãe irmã do pároco local. As suas origens remontam portanto ao concelho de Pampilhosa da Serra: a família materna pertencia à antiga vila de Fajão, nascendo este homem na moradia paterna, denominada "Casa da Amoreira". -----

----- Desde cedo o antigo arcebispo de Braga se iniciou na escrita com vários artigos de opinião e desde essa altura que são frequentes e oportunas as suas intervenções na Comunicação Social. Também a sua formação religiosa começou cedo: foi a sua mãe que, ainda em idade de colo, ensinou aos cinco filhos as bases para uma vida cristã. Aos 11 anos de idade, com o exame da 4ª classe realizado em Pampilhosa da Serra, rumou para o seminário de Coimbra onde percorreu várias etapas que o levaram ao Colégio Português em Roma e a ser designado para primeiro Bispo de Vila Cabral em Moçambique. Mas é no seguimento deste seu intenso percurso, que D. Eurico Dias



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

Nogueira se torna uma das mais importantes personalidades do país. Reconhecido pelo seu valor, é nomeado no dia 5 de Novembro de 1977, Arcebispo de Braga, lugar que resigna a 18 de Agosto de 1999. -----

----- Abraçando sempre as causas que defendeu ao longo da sua vida, e tendo em conta que a sua caminhada foi percorrida nos grandes centros urbanos, nem por isso esta personalidade se esqueceu da sua terra natal. D. Eurico Dias Nogueira chega a publicar textos onde condena a falta de atenção do estado para com o interior português: *“Atirado para as ondas agitadas da vida pública, longe da terra natal, tendo aproveitado algumas oportunidades para pugnar por uma região de potencialidades e riqueza humana, mas a deteriorar-se por incúria dos Órgãos de Poder (...) juntei algumas das minhas intervenções e depoimentos ocasionais sobre esta problemática, numa atitude de serviço: continuar a alertar quem de direito para tão grave problema de âmbito nacional – as carências gritantes e o abandono geral do interior do país”* (in, *Desenvolvimento Regional e Fé Cristã*, pp 3, 1986). -----

----- Pelo percurso que delineou ao longo da sua vida e pela dedicação e apoio que sempre prestou à terra onde nasceu, é merecedor da presente distinção. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

MEDALHA DE BONS SERVIÇOS:

Maria Suzete Cortês Nunes

Iniciou a sua actividade na Autarquia, como Contínuo, em 01/10/1970. Em 1973, passou a Escriutária Dactilógrafa de 2ª Classe e, sucessivamente, a Escriutária Dactilógrafa principal em 1983, 3º Oficial até 1988, tendo exercido funções de Substituta do Chefe de Secretaria até Fevereiro de 1991, altura em que se aposentou por incapacidade, com a idade de 48 anos. -----

Considerando que ao longo dos anos, Maria Suzete Cortês Nunes, no cumprimento das funções que lhe foram confiadas, demonstrou sempre elevado e exemplar sentido de responsabilidade, zelo, dedicação, determinação e competência, é merecedora da presente distinção. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

Filipe Alves

Foi Cantoneiro Municipal da Autarquia, desde 15/06/1959 até ao ano de 1991. Este funcionário, deixou um testemunho de grande dedicação no exercício das suas funções, pois, mesmo sob difíceis condições atmosféricas, exerceu zelosamente a sua actividade de Cantoneiro. O seu sentido de responsabilidade e dedicação granjearam-lhe a estima e o respeito tanto dos seus superiores hierárquicos como de todos os colegas. Por tudo o que foi dito, Filipe Alves é merecedor da presente distinção. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Carlota Gaspar

Carlos Carlota Gaspar, começou por exercer as funções de Canalizador na Autarquia, a 01 de Junho de 1970. A 05/07/1996 atingiu a categoria de Canalizador Principal que exerceu até 1999, ano da sua aposentação. -----

Considerando a competência, o elevado sentido de responsabilidade e dedicação com que exerceu as suas funções ao longo da sua passagem pelos serviços da Câmara Municipal, tendo por isso angariado o respeito e a simpatia tanto de colegas como de superiores hierárquicos, é merecedor desta distinção. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

José Alberto Nunes

Foi Cantoneiro de Vias Municipais nesta Autarquia desde 30/06/1983 até Fevereiro de 2003. À semelhança dos seus colegas nesta data agraciados, também José Alberto Nunes demonstrou, ao longo dos anos em que serviu a Câmara Municipal, responsabilidade, zelo, dedicação e competência, bem como a estima e o respeito dos seus colegas e superiores hierárquicos, sendo, por isso, merecedor da presente distinção. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

1.2 - ABILIS - Consultores de Empresas, Ld^a

- Pré-Candidatura PITER - "Projecto Capus Pampi"

----- Foi recebido da ABILIS - Consultores de Empresas, Ld^a, uma carta, datada de 31 de Janeiro do corrente ano, a informar do ponto de situação da Pré-Candidatura PITER - "Projecto Campus Pampi". -----

----- Do conteúdo da mesma, é referida a dificuldade em obter e aprovar alguns projectos de arquitectura em tempo útil, já que estes carecem de pareceres prévios por parte da Secretaria de Estado do Turismo. Também é referido que o montante do investimento atinge um valor significativo, pelo que urge preparar as respectivas candidaturas de modo a que a aprovação das pré-candidaturas a apresentar, o seja no mais curto espaço de tempo possível. -----

----- Após análise e atento o conteúdo da referida carta, a Câmara Municipal tomou conhecimento da situação da Pré-Candidatura PITER - "Projecto Campus Pampi".-----

1.3 - Carreiras no Concelho de Pampilhosa da Serra

----- Na sequência das inúmeras diligências e empenho da Autarquia junto das entidades responsáveis e com competência para resolver o problema que vem afectando



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

o concelho de Pampilhosa da Serra, no que diz respeito à supressão de carreiras de transportes públicos, foi presente um ofício do Gabinete do Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, datado de 09/02/2005, a informar que o assunto está a ser desenvolvido no âmbito da Direcção-Geral de Transportes Terrestres. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.4 - Reunião da Direcção da Associação Pinhais do Zêzere

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo que esteve presente na reunião da Direcção da Associação Pinhais do Zêzere, realizada em 02/02/2005. -----

----- Da referida reunião, deu a conhecer os assuntos que foram objecto de análise e discussão, nomeadamente, a situação financeira da Associação, tendo em conta as obrigações de cada Município, a actualização salarial dos funcionários da Associação e a participação da Pinhais do Zêzere na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.5 - PEFICA - Associação de Municípios

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo, que recebeu da PEFICA - Associação de Municípios, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano 2005.--

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.1.1 - 1ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano

----- Foi presente a 1ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, no valor de 135.000,00 € e 85.000,00€, respectivamente. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar os respectivos documentos, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.1.2 - Atribuição de subsídios - Dia do Município - 10 de Abril

- Proposta do Sr. Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- Que no dia 10 de Abril, Dia do Município, sejam atribuídos subsídios às seguintes Instituições do concelho: -----

----- À **Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra**, um subsídio no valor de 20.000,00 €; -----

----- Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e dar poderes ao Sr. Presidente para assinar o respectivo Protocolo. -----

----- O Sr. Vereador João dos Santos Alves, ausentou-se da Sala por estar impedido por Lei. -----

----- Ao **Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense**, um subsídio no valor de 6.000,00 €; -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e dar poderes ao Sr. Presidente para assinar o respectivo Protocolo. -----

----- Ao **Grupo Desportivo Pampilhosense**, um subsídio no valor de 6.000,00 €; -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e dar poderes ao Sr. Presidente para assinar o respectivo Protocolo. -----

----- Ao **Rancho Folclórico de Dornelas do Zêzere**, um subsídio no valor de 5.000,00 €; -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e dar poderes ao Sr. Presidente para assinar o respectivo Protocolo. -----

----- À **Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra**, um subsídio no valor de 5.000,00 €; -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e dar poderes ao Sr. Presidente para assinar o respectivo Protocolo. -----

2.1.3 - Junta de Freguesia de Portela do Fojo

- Pedido de patrocínio para a publicação sobre a história da Freguesia

----- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Portela do Fojo, a informar que vai editar uma monografia sobre a Freguesia de Portela do Fojo, no intuito de contribuir para o enriquecimento do património cultural da freguesia e do próprio concelho. -----

----- A fim de minorar os naturais gastos que tal publicação impõe, cujo custo rondará os 6.500 € / 500 exemplares, solicita à Autarquia o apoio financeiro possível. -----

----- Face ao exposto e tendo em consideração as excelentes relações institucionais existentes entre as duas Autarquias, e porque a edição valoriza o espólio cultural do



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

concelho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir exemplares da referida publicação até ao montante de 900,00 €. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.2.1 - Rede de Dinamização das Aldeias de Xisto

- Plano Plurianual de Animação
- Candidatura à Medida 1.5
- Acordo de Parceria

----- Foi presente um ofício do Município do Fundão, datado de 02 de Fevereiro do corrente ano, a remeter o Plano Global de Animação das Aldeias de Xisto - Ano 2005/2006 e o Acordo de Parceria a estabelecer com a entidade promotora do projecto. ---

----- A Câmara Municipal, após análise e face aos esclarecimentos prestados pelo Município do Fundão, em Fax datado de 14/02/2005, relativamente às questões apresentadas por esta Autarquia sobre a cláusula sétima e outros pontos do Acordo de Parceria, deliberou por unanimidade aderir à Parceria e dar poderes ao Sr. Presidente para assinar o respectivo Acordo. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2.2 - Parque de Campismo Rural de Janeiro de Baixo

- Protocolo de Cooperação

----- Na sequência da deliberação tomada em reunião do Executivo Camarário, no dia 19 de Janeiro de 2005, foi presente um Protocolo de Cooperação, a realizar entre o Município de Pampilhosa da Serra e a Freguesia de Janeiro de Baixo, que visa primordialmente robustecer, desenvolver e promover o sector do turismo, no que ao Parque de Campismo Rural de Janeiro de Baixo diz respeito, tendo em vista uma adequada gestão e uma maior divulgação, a nível nacional, do mesmo, salvaguardando cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso dos equipamentos afectos àquele Parque de Campismo. -----

----- Após leitura e análise do Protocolo, foi o mesmo aprovado por maioria com um voto contra do Sr. Vereador António Sérgio Brito Martins. -----

----- Mais foi deliberado dar poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----



S. _____ R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2.3 – Junta de Freguesia de Cabril

----- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Cabril, a informar que a calçada da povoação de Cabril apresenta irregularidades em quase toda a sua extensão, dificultando a sua utilização com comodidade, principalmente por pessoas idosas, que é a maioria da sua população. Assim, entendeu a Junta de Freguesia que a melhor solução seria a colocação de uma passadeira central, em tijoleira de cimento, de modo a não alterar a estética geral da povoação. Mais informa que os custos de tal obra serão suportados pela Junta de Freguesia. -----

----- Pelo exposto, solicitam a autorização desta Autarquia para proceder à referida intervenção. -----

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2.4 – Casa do Benfica em Pampilhosa da Serra

----- Foi presente uma carta da Casa do Benfica em Pampilhosa da Serra, a informar que aquela colectividade tem como principal acção futura, a construção de uma sede própria. Tendo em conta as normais dificuldades económicas das colectividades, solicitam à Autarquia o apoio possível, na concessão das licenças necessárias, bem como a cedência de materiais ou subsídios para aquele efeito. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e fica a aguardar pela apresentação do projecto que a Casa do Benfica em Pampilhosa da Serra se propõe realizar. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, que a elaborei. -----

